



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE
VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO
PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Decreto Legislativo n.º 14, de 1º de dezembro de 2025, que Declarou extinto o mandato e a vacância do cargo do Vereador Ilgo Elci da Rocha, em razão de seu falecimento;

Considerando o disposto no Art. 8º, § 1º, do Decreto-Lei Federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e no Art. 79, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado o Primeiro Suplente **CIRINEU BONETTI**, do Partido Progressista – PP, para assumir a Vaga de Vereador na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICADO
02/12/2025
Jornal DIOENS

